



Ofício CODECON N.º 10_08

São Paulo, 17 de setembro de 2008.

Senhor Governador

O Conselho Estadual de Defesa do Contribuinte – Codecon-SP serve-se do presente ofício para solicitar a Vossa Excelência a publicação de Decreto oficializando os nomes dos representantes abaixo em substituição aos anteriormente indicados, para compor o CODECON no biênio 2008/2009, em atendimento ao §2º do Art. 21 da Lei Complementar nº 939/2003, *in verbis*:

“§ 2º - Os representantes indicados na forma do parágrafo anterior serão nomeados pelo Governador do Estado.”

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANA CAROLINA NUNES LAFEMINA TITULAR

NINA FABRIZZI DE FIGUEIREDO PUPO SUPLENTE

Agradecendo desde já o pronto atendimento de Vossa Excelência, o CODECON-SP aproveita para renovar seus protestos de estima e consideração.

Márcio Olívio Fernandes da Costa
Presidente do Codecon-SP

Excelentíssimo Senhor
Doutor **JOSÉ SERRA**
Digníssimo Governador
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SÃO PAULO - SP